



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 8/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 15 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1633, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Uelton Aguiar Ricardo, empregado efetivo do CFMV, matrícula n.º 303, inscrito no CPF sob o n.º 702.711.\*\*\*-15, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observado o disposto no artigo 4º da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo nomeado por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I. prestar assessoramento técnico-administrativo à Chefia do Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR);
- II. apoiar os Conselhos Regionais na promoção de parcerias, organização de treinamentos, palestras e outras iniciativas que favoreçam a troca de experiências e o fortalecimento institucional;
- III. contribuir para o alinhamento e a melhoria contínua de processos e resultados esperados no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, promovendo maior eficiência e eficácia nas atividades regionais;
- IV. auxiliar os Conselhos Regionais na execução e atualização de sistemas e bancos de dados institucionais, garantindo a integração de informações entre o CFMV e os CRMVs;
- V. apoiar os Conselhos Regionais na preparação de procedimentos licitatórios, incluindo a orientação na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos e demais documentos exigidos pela legislação;
- VI. apoiar os Conselhos Regionais na identificação de riscos em contratações e na implementação de medidas preventivas para mitigar possíveis irregularidades;
- VII. acompanhar a execução de contratos firmados pelos Conselhos Regionais, prestando orientação sobre a correta fiscalização e gerenciamento contratual;
- VIII. facilitar a troca de experiências entre os Conselhos Regionais no âmbito de licitações e contratações, promovendo a disseminação de boas práticas;
- IX. analisar e validar demandas enviadas pelos Conselhos Regionais relacionadas à aquisição de bens e serviços, garantindo a correta instrução dos processos;
- X. colaborar com os processos vinculados ao Programa de Desenvolvimento dos Conselhos

Regionais de Medicina Veterinária, em conformidade com as diretrizes estabelecidas;

XI. prestar assessoramento na interlocução entre o CFMV e os Conselhos Regionais, promovendo a integração e o alinhamento das ações no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs;

XII. desenvolver pesquisas com o objetivo de subsidiar decisões estratégicas e contribuir para o aprimoramento contínuo das atividades institucionais;

XIII. atuar na fase interna de preparação de licitações, elaborando o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos, além de fornecer informações e documentos necessários em processos de ouvidoria e auditoria;

XIV. apresentar à Chefia do NAR, quando solicitado, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;

XV. analisar dados e informações relevantes para fornecer orientações e recomendações;

XVI. pronunciar-se em processos administrativos do CFMV, sempre que solicitado;

XVII. preparar documentos, relatórios e apresentações para reuniões e eventos, sob demanda da Chefia do NAR;

VIII. Realizar as atribuições que lhe forem delegadas por autoridade hierarquicamente superior, no âmbito do CFMV, observadas as competências previstas para o cargo ou função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 15/01/2025 12:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393811

Código de Autenticação: ca6cfe7547



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60